



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul  
Tribunal de Justiça  
Corregedoria-Geral da Justiça

**V CONCURSO PÚBLICO PARA OUTORGA E DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS  
NOTARIAIS E REGISTRAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

(EDITAL Nº 01, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019 - REPUBLICADO EM 18 DE JANEIRO DE 2021 – INCLUSÃO DE SERVENTIAS – REABERTURA DE INSCRIÇÕES)

**PORTARIA Nº 012/2022 - Abertura de prazo para conferência e reenvio dos documentos relativos aos recursos interpostos contra a decisão que indeferiu a inscrição definitiva**

Torna pública a abertura de prazo para conferência e reenvio dos documentos relativos aos recursos interpostos contra a decisão que indeferiu a inscrição definitiva do V Concurso Público para Outorga e Delegação de Serviços Notariais e Registrais do Estado de Mato Grosso do Sul.

A Presidente da Comissão do V Concurso Público para Outorga e Delegação de Serviços Notariais e Registrais do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução nº 188, de 22 de novembro de 2017 e a Portaria nº 1.687, de 6 de fevereiro de 2020, do Órgão Especial e da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, respectivamente,

CONSIDERANDO que, com o término do prazo recursal, no momento da organização e envio dos recursos à Comissão do Concurso, a equipe de tecnologia da Consulplan constatou que a modificação da hospedagem das imagens ocasionou a perda dos documentos juntados por 43 (quarenta e três) recorrentes e que, embora seja possível a identificação do candidato que o apresentou, não é possível a recuperação do arquivo;

CONSIDERANDO que, diante da informação apresentada pelo Instituto Consulplan, resta impossibilitada a adequada análise dos documentos que acompanham os recursos interpostos;

CONSIDERANDO não haver outra solução menos impactante que não seja a abertura de prazo para conferência e reenvio dos documentos relativos ao recurso apresentado contra decisão que indeferiu a inscrição definitiva;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar pública abertura de prazo para conferência e reenvio dos documentos relativos ao recurso interposto contra decisão que indeferiu a inscrição definitiva do V Concurso Público para Outorga e Delegação de Serviços Notariais e Registrais do Estado de Mato Grosso do Sul, que será de **0h do dia 31/10/2022 às 23h59min do dia 4/11/2022**.

**Parágrafo único.** A abertura do prazo alcança apenas os candidatos que interpuseram recurso em face do indeferimento da inscrição definitiva no prazo regular previsto na Portaria nº 011/2022.

**Art. 2º** Será disponibilizado aos candidatos que já interpuseram recurso um novo *link* para consulta dos documentos juntados no recurso, assim como do integral conteúdo do recurso, ficando, conseqüentemente, facultado, no prazo previsto no caput do artigo 1º desta

Avenida Mato Grosso, Bloco XIII - Telefone: (67) 3314-1611  
79031-902 Campo Grande/MS - e-mail: [cgjexpediente@tjms.jus.br](mailto:cgjexpediente@tjms.jus.br)



**Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul**  
**Tribunal de Justiça**  
**Corregedoria-Geral de Justiça**

portaria, proceder à conferência dos documentos já anexados, a fim de verificar eventual ausência de anexo anteriormente encaminhado e realizar o necessário reenvio e, inclusive, alterar as razões recursais apresentadas.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 25 de outubro de 2022

**Des<sup>a</sup>. Elizabete Anache**  
Presidente da Comissão do V Concurso  
(assinado digitalmente)